

Em razão da classificação da situação mundial do novo coronavírus (Covid-19) como pandemia e em cumprimento ao Decreto estadual n.º 18.884/2020, que adota medidas de emergência de Saúde Pública, a Controladoria-Geral do Estado do Piauí (CGE/PI) resolveu adotar algumas medidas preventivas, tais como:

ÂÂ

- A partir desta quarta-feira, 18 de março, o atendimento na CGE será realizado, preferencialmente, por meio remoto através dos canais de comunicação:

Fone:ÂÂ Disque Ouvidoria 162 / | CGE (86) 3211-0542 | 3211-0770/ 3218 3905/ 9 8802-4071

E-mail: [cge@cge.pi.gov.br](mailto:cge@cge.pi.gov.br) | [atendimento@ouvidoriageral.pi.gov.br](mailto:atendimento@ouvidoriageral.pi.gov.br)

Sistemas: e-OUV (<http://eouv.pi.gov.br/>)

e-SIC ([acessoinformacao.pi.gov.br](http://acessoinformacao.pi.gov.br))

SINCIN ([sincin.pi.gov.br](http://sincin.pi.gov.br))

SEI ([sei.pi.gov.br](http://sei.pi.gov.br))

- Estagiários estão dispensadosÂÂ de comparecer à CGE, cabendo aos supervisores, designar atividades para serem desenvolvidas remotamente;

- Auditores governamentais serão orientados pelos respectivos gerentes para trabalharem em regime de teletrabalho, mantendo o cumprimento de metas, de acordo com a matriz de indicadores de desempenho;ÂÂ
- Servidores incluídos nos grupos de risco devem atuar em regime de teletrabalho sob supervisão de seus respectivos gerentes;
- Demais servidores (cargos em comissão, administrativos e direção) continuam com atividades normais, na CGE, até determinação superior.

# COMUNICA

Em razão da classificação da situação de emergência de saúde pública causada pelo coronavírus (Covid-19) como pandemia, pelo Decreto estadual n.º 18.884/2020, que declara situação de emergência de Saúde Pública, a Controladoria Geral do Estado do Piauí (CGE/PI) resolveu adotar algumas medidas, tais como:

- A partir desta **quarta-feira, 18 de março**, o atendimento presencial será suspenso e o atendimento será realizado, preferencialmente, por meio remoto, conforme a seguinte comunicação:

**Fone: Disque Ouvidoria 162 / | CGE (800) 3218 3905/ 9 8802-4071**

**E-mail:** [cge@cge.pi.gov.br](mailto:cge@cge.pi.gov.br) | [atendimento@ouvidoria.pi.gov.br](mailto:atendimento@ouvidoria.pi.gov.br)

**Sistemas:** e-OUV (<http://eouvidoria.pi.gov.br>);  
([acessoainformacao.pi.gov.br](http://acessoainformacao.pi.gov.br)); SINCIN  
([sei.pi.gov.br](http://sei.pi.gov.br))

- Estagiários estão dispensados de comparecimento presencial.